

SUMÁRIO

Esta edição possui 6 seções, 83 publicações, 11 páginas.

SUMÁRIO	1	Despachos do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	8	Sentenças do Conselheiro Robson Marinho	10	ATOS ADMINISTRATIVOS	11
COMUNICADOS	1	Despachos do Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	8	Sentenças da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	10	Atos do Departamento Geral de Administração	11
Comunicados da Presidência	1	Despachos do Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	8	Sentenças do Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	10		
DESPACHOS	1	Despachos do Auditor Márcio Martins de Camargo	8	Sentenças do Auditor Antonio Carlos dos Santos	11		
Despachos do Presidente	1	Despachos do Auditor Valdeir Antonio Polizeli	9	Sentenças do Auditor Márcio Martins de Camargo	11		
Despachos do Conselheiro Antonio Roque Citadini	1	ACÓRDÃOS	9	Sentenças do Auditor Valdeir Antonio Polizeli	11		
Despachos do Conselheiro Renato Martins Costa	1	Acórdãos do Conselheiro Dimas Ramalho	9	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	11		
Despachos do Conselheiro Robson Marinho	2	Acórdãos do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	10	Editais de Notificação da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	11		
Despachos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	4	SENTENÇAS	10				
Despachos do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho	8	Sentenças do Conselheiro Antonio Roque Citadini	10				

COMUNICADOS

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA



ATO GP Nº 1/2024

Dispõe sobre suspensão de expediente na Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERHALDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e notadamente no exercício da competência prevista no artigo 27, inciso XI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente na Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas seguintes datas:

25 de janeiro de 2024 – quinta-feira - fundação do Município de São Paulo;

26 de janeiro de 2024 – sexta-feira – suspensão de expediente.

Artigo 2º - Ficam suspensos os prazos processuais nas datas especificadas no artigo 1º deste ato.

Artigo 3º - Em decorrência da suspensão de expediente relativa ao dia 26 de janeiro, os dirigentes das respectivas Unidades deverão adotar as medidas necessárias à compensação das horas não trabalhadas, ampliando-se a jornada de trabalho em até 1 (uma) hora diária, a partir de 29 de janeiro de 2024.

Artigo 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
São Paulo, 9 de janeiro de 2024.
SIDNEY ESTANISLAU BERHALDO
PRESIDENTE

DESPACHOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO: 00000123.989.24-6
M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA (CNPJ 05.216.688/0001-65)
REPRESENTANTE: ADVOGADO: DIEGO DOMICIANO VIEIRA COSTA CABRAL (OAB/PB 15.574)
DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE REPRESENTADO(A): BAURU - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA (CNPJ 04.236.548/0067-12)
ASSUNTO: Trata-se de denúncia de contratação irregular.
EXERCÍCIO: 2024
INSTRUÇÃO POR: UR-02

Considerando a ausência de adequada prova de capacidade da Representante, que não apresentou contrato social ou documento apto a demonstrar os poderes do outorgante da procuração, fixo à autora da demanda prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para regularização, sob pena de indeferimento da inicial.

Publique-se.

Notifique-se o postulante via eTCESP.

GP, 9 de janeiro de 2024.

SIDNEY ESTANISLAU BERHALDO

PRESIDENTE

PROCESSO: 00000220.989.24-8
RAFAEL DE ANDRADE SABBADINI (CPF ***.021.968-**) ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE SABBADINI (OAB/SP 474.617)
REPRESENTANTE: COMPLEXO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REPRESENTADO(A): SAO BERNARDO DO CAMPO - FUABC (CNPJ 57.571.275/0025-70)
Representação ao Ato Convocatório 002/2024, com pedido Liminar de Suspensão do Processo de Contratação, pelas razões de direito aduzidas na exordial em anexo.
ASSUNTO: Data da realização da Contratação: 11/ de Janeiro de 2024 (11/01/2024)
EXERCÍCIO: 2024

RAFAEL DE ANDRADE SABBADINI aponta supostas irregularidades praticadas no âmbito do COMPLEXO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO – FUABC, relacionadas ao Ato Convocatório do Processo nº 002/2024, destinado a contratar empresa especializada para fornecer serviços de operação logística em um Centro de Distribuição, com o propósito de centralizar o recebimento, armazenamento e distribuição dos estoques e também a operação de distribuição interna dos almoxarifados e farmácias das unidades hospitalares e demais unidades de saúde do Complexo de Saúde São Bernardo do Campo.

Todavia, afora verificar que as despesas decorrentes do ajuste em tela serão custeadas com recursos do Contrato de Gestão SS nº 001/2022, trata-se a representada de entidade do

terceiro setor (OMS), não fiscalizada por este Tribunal de Contas.

Assim, por se tratar de matéria que não se submete à jurisdição desta Corte, determino o arquivamento do presente feito. Publique-se.

GCSEB, 09 de janeiro de 2024.

SIDNEY ESTANISLAU BERHALDO

PRESIDENTE

DESPACHOS DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

PROCESSO: 00004023.989.22-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA (CNPJ 45.374.469/0001-29)
INTERESSADO(A): MARCELO APARECIDO VERONEZI (CPF ***.626.148-**) CONTAS de Prefeitura - Exercício de 2022
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-13
PROCESSO(S) DE: 00016290.989.22-7
PENDENTES(S):

Vistos.
No evento 32, o senhor MARCELO APARECIDO VERONEZI solicita dilação de prazo para apresentação de suas justificativas. Defiro por 15 (quinze) dias, contados da publicação. Publique-se e notifique-se via sistema.

PROCESSO: 00020599.989.23-3
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE (CNPJ 46.177.531/0001-55)
CONTRATANTE: ADVOGADO: MONICA LIBERATTI BARBOSA (OAB/SP 191.573)
CONTRATADO(A): ADONAI MERCADO LTDA (CNPJ 03.579.204/0001-17)
RAQUEL AUXILIADORA CHINI (CPF ***.593.008-**) INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA CUBILIA (CPF ***.229.718-**) RODRIGO DAMAS (CPF ***.726.538-**) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 152/ 2022

ORDENS DE FORNECIMENTO Nº013626/ 2022 e 013627/2022, ambas de 29/12/ 2022.
ASSUNTO: OBJETO: Aquisição de equipamento tecnológico para educação infantil.
VIGÊNCIA: Atestado de entrega em 30/01/ 2023.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-20

Vistos.
Considerando o apontado pela Unidade Regional de Santos (evento 23) nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, notifico a Prefeitura Municipal de Praia Grande, a Contratada, Adonai Mercado Eireli, os responsáveis, Sra. Raquel Auxiliadora Chini, Sra. Sra. Maria

Aparecida Cubilia, Sr. Rodrigo Damas, para que no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento da manifestação do referido órgão técnico e apresentem, se desejarem, as alegações que entenderem necessárias na defesa de seus direitos, comprovando-as no que couber.

Publique-se e Notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br

PROCESSO: 00021746.989.23-5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE (CNPJ 46.638.714/0001-20)
ORGANIZ. SOCI-INSTITUTO ESPERANCA (CNPJ AL: 10.779.749/0001-32)
GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TREMEMBE (null)
MARCELO VAQUELI (CPF ***.921.948-**) CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO (CPF ***.190.158-**) INTERESSADO(A):

ADVOGADO: RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248)
CONTRATO DE GESTÃO nº 20/2018 de 15/ 05/2018.
PROCESSO nº: eTC-008507.989.20-0.
PROCESSO nº (ORIGEM): 20/2018.
VIGÊNCIA: 15/05/2018 a 24/11/2023.
FONTE DE RECURSOS: Federal e Municipal.

EXERCÍCIO: 2023
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 00008507.989.20-0

Vistos.
Defiro a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, conforme solicitado (evento 14), contados a partir da publicação. Publique-se.

PROCESSO: 00022253.989.23-0
FUNDAÇÃO BUTANTAN (CNPJ 61.189.445/0001-56)
ADVOGADO: (OAB/SP 61.471) / WLADIMIR ANTONIO RIBEIRO (OAB/SP 110.307) / (OAB/SP 119.324) / FABIO BARBALHO LEITE (OAB/SP 168.881) / NATALIA LAMESA AMBROSIO (OAB/SP 329.383) / JOAO FALCAO DIAS (OAB/SP 406.577) / JOYCE LIMA SANTOS (OAB/SP 451.758) / PEDRO BANDEIRA LINS LUNARDELLI (OAB/SP 466.850)

CONTRATANTE: CONSORCIO HJ-BUTANTAN (CNPJ 47.099.434/0001-54)
CONTRATADO(A): FLAVIO BELOTO GONCALVES (CPF ***.907.928-**) INTERESSADO(A):

LUIS ERNESTO MORALES (CPF ***.004.308-**) SAULO SIMONI NACIF (CPF ***.286.468-**) MARCIO AUGUSTO LASSANCE CUNHA FILHO (CPF ***.798.487-**) RAFAEL ARREGUI LUBIANCA (CPF ***.822.100-**) ALEXANDRE ODORE (CPF ***.641.688-**) ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2022

Aplicação de Reajuste
EXERCÍCIO: 2023
INSTRUÇÃO POR: DF-08
PROCESSO PRINCIPAL: 00018748.989.22-5

Vistos.
Em face da interdependência com a matéria tratada no **TC-018748.989.22-5**, sobretudo os apontamentos consignados na instrução daqueles autos, **assino** à Origem, à Contratada, aos responsáveis e demais interessados, nos termos e para os efeitos do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, o prazo de **20 (vinte) dias** para que tomem conhecimento de toda a instrução e apresentem documentos ou alegações de interesse.

Ac **CARTÓRIO** para publicar e notificar a todos os responsáveis e interessados, **também via sistema**, esclarecendo-os que por se tratar este de um procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra e cópias das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br, devendo assim efetuar o acompanhamento do processo.
Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

PROCESSO: TC-000122.989.24-7
REPRESENTANTE: ANA PAULA ZARBETTI (CPF ***.136.518-**) REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE (CNPJ 45.176.005/0001-08)

Despacho de apreciação sobre petição formulada em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 497/2023, certame destinado à contratação de empresa para implantação de solução integrada para apoio às atividades de operação e fiscalização de trânsito sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taubaté, compreendendo a locação, implantação e operacionalização de software, equipamentos e infraestruturas necessárias para processamento de dados, coleta, armazenamento, transmissão, gestão de dados e imagens e fiscalização de trânsito.

ASSUNTO: